

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 381/2025 - Afastamento do País, de 16/4/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.913170/2025-63

Expediente: 0524771/25-1

Ementa: Trata-se de afastamento do país da Diretora Adjunta, a Sra. Patrícia Oliveira Pereira Tagliari, para participar da Missão Brasil-Suíça em Biotecnologia, a ser realizada em Basileia, Suíça, entre 05 e 07 de maio de 2025. Em termos gerais, o evento oferece uma plataforma para a Anvisa reforçar laços com reguladores e líderes mundiais, organizações internacionais e representantes da academia e sociedade civil. O Formulário de Descrição da Missão (SEI nº 3547845), traz a relevância da missão para a Anvisa e os custos relacionados. O processo também está instruído com o Ofício Convite para participar da Missão Brasil-Suíça (3540876) e o Despacho 77 (SEI nº 3541912), com a manifestação da Assessoria Internacional.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: DIRE3

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Missão Brasil-Suíça em Biotecnologia – maio 2025

Local: Basileia, Suíça

Período: 5 a 7 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Patrícia Oliveira Pereira Tagliari

Cargo Comissionado (com código): Diretora Adjunta (CGE I)

Área de lotação: DIRE3

Matrícula SIAPE: 1518435

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 10.820,00

Passagens: R\$ 16.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 294,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE3

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3548521** e o código CRC **40286267**.

